



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2206	14/06/2018	N.º: ENT.: 8611/2018 PROC. N.º: 10/2018	15/06/2018

Assunto: Pergunta n.º 2582/XIII/3.ª, de 14 de junho de 2018, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Falta de enfermeiros na Unidade Local de Saúde da Guarda

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro), de informar o seguinte:

A Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (ULSG) reconhece a carência de enfermeiros e de Assistentes Operacionais, que se encontra agravada pela existência de profissionais com incapacidade temporária para o trabalho.

A ULSG encontra-se a proceder à reorganização dos serviços, tendo em conta, primariamente, as taxas de ocupação hospitalar e as necessidades técnicas, ajustadas aos recursos disponíveis. Esta reorganização visa satisfazer as necessidades assistenciais, à semelhança do verificado no âmbito do Plano de Inverno da Direção-geral da Saúde (reforço sazonal do internamento médico/Medicina Interna em contexto de gripe epidémica).

Relativamente à contratação de profissionais de saúde, designadamente médicos, é de salientar que a capacidade de atração das regiões do interior é muito inferior às do litoral. Desta forma, não raras vezes, os lugares concursados ficam desertos de candidatos, não obstante os reiterados esforços de discriminação positiva daquelas regiões.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)